



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066/19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0058/19, de 04/01/2019,

RESOLVE:

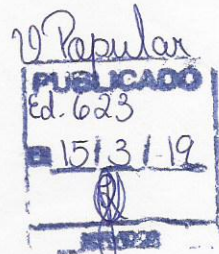
FAZER CESSAR, a pedido, os efeitos das Portarias nº. 233/11, de 21 de Julho de 2011 e 329, de 13 de setembro de 2011, as quais averbaram o tempo de serviço prestado a Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, Ana Maria Sertã de Onofre, Professor de Educação Infantil - Creche, Matrícula nº 10/3615 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674